

COMUNICADO AO MERCADO NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO AMÉRICAS 700 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 26.499.833/0001-32

totalizando o montante de

R\$ 110.850.000,00

(cento e dez milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)



Código ISIN nº BRAMCACTF009

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Passiva - Segmento de Atuação: Híbrido

Código de negociação das Cotas na BM&FBOVESPA: AMCA11

O PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA FOI PROTOCOLADO NA CVM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Grupo 1.201-B, Centro, CEP 20010-010, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") do **AMÉRICAS 700 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.499.833/0001-32 ("**Fundo**") e **BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de coordenador Líder da Oferta, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública de cotas representativas da primeira emissão, série única, do Fundo ("**Oferta**", "**Cotas**" e "**Primeira Emissão**", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400**") e nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (a "**Instrução CVM 472**"), comunicam sobre a mudança no cronograma estimado da oferta pública de distribuição das Cotas da Primeira Emissão do Fundo.

1. Modificação do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Segue, abaixo, o novo cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista (1) (4) |
|-------------------|--|--|
| 1. | Pedido de Registro da Oferta na CVM | 18/11/2016 |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar | 21/12/2016 |
| 3. | Início do Período de Reserva | 28/12/2016 |
| 4. | Comunicado ao Mercado sobre o Novo Cronograma Estimado da Oferta e Disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar | 15/02/2017 |
| 5. | Início do prazo para desistência da Oferta pelos Investidores | 16/02/2017 |
| 6. | Encerramento do prazo para desistência da Oferta pelos Investidores | 22/02/2017 |
| 7. | Obtenção do Registro da Oferta | 06/03/2017 |
| 8. | Fim do Período de Reserva | 21/03/2017 |
| 9. | Disponibilização do Prospecto Definitivo | 22/03/2017 |
| 10. | Divulgação do Anúncio de Início da Oferta | 22/03/2017 |
| 11. | Período de Colocação | Até 06 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Início |
| 12. | Alocação das Ordens | de 23/03/2017 até 27/03/2017 |
| 13. | Data de Liquidação ⁽²⁾ | 28/03/2017 |
| 14. | Divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 06 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Início |
| 15. | Início de negociação das Cotas objeto da presente Oferta ⁽³⁾ | Após o Encerramento da Oferta, integralização das Cotas pelo respectivo investidor e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA. |

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores ou de acordo com os regulamentos da BM&FBOVESPA. Após a obtenção do registro da Oferta, qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos Artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400.

(2) Caso, na Data de Liquidação, as Cotas subscritas não sejam totalmente integralizadas por falha do investidor ("**Falha**"), o investidor poderá integralizar as Cotas objeto da Falha junto ao Administrador, na Data de Liquidação. Na hipótese de Falha e da não integralização das Cotas pelo investidor a partir da Data de Liquidação, os Coordenadores poderão transferir as Cotas para outro(s) investidor(es) e/ou permitir a subscrição por qualquer instituição participante da Oferta, a exclusivo critério dos Coordenadores e a integralização de tais Cotas objeto da Falha serão realizadas pelo Preço de Emissão da Cota, hipótese em que o investidor inadimplente será automaticamente excluído da Oferta e suas respectivas Cotas transferidas para a titularidade do respectivo investidor ou da respectiva instituição participante da Oferta que subscrever e integralizar tais Cotas. Os Coordenadores poderão aceitar novas subscrições até que seja colocada a totalidade das Cotas da Primeira Emissão ou até o término do Período de Colocação, o que ocorrer primeiro.

(3) Após o encerramento da Oferta, a integralização das Cotas pelo respectivo investidor e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA, devendo ser observado que apenas as Cotas integralizadas pelos Investidores poderão ser negociadas.

(4) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

2. Procedimentos Operacionais

O COORDENADOR LÍDER INFORMA QUE OS INVESTIDORES QUE JÁ TIVEREM ADERIDO À OFERTA ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE, PODERÃO INFORMAR, POR ESCRITO, SUA DECISÃO DE DESISTIR DE PARTICIPAR DA OFERTA À INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA QUE HOUVER RECEBIDO O RESPECTIVO PEDIDO DE RESERVA E BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA, FAX OU CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AO ENDEREÇO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE, ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO PEDIDO DE RESERVA E DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, QUE SERÃO ENTÃO CANCELADOS PELA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA.

Caso o investidor não informe por escrito à instituição participante da Oferta de sua desistência da Oferta no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve o seu interesse na Oferta e no Fundo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo pedido de reserva e boletim de subscrição da Oferta. Por esta razão, apresentamos neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar, novo cronograma indicativo das etapas da Oferta, contemplando o prazo para desistência pelos Investidores que já tiverem aderido à Oferta.

3. Acesso ao Prospecto Preliminar

O Prospecto Preliminar do Fundo está à disposição dos interessados na sede do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores, da CVM e da BM&FBOVESPA S.A., podendo ser obtido em arquivo eletrônico, nos seguintes endereços:

• **Administrador/Coordenador GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A. Diretor responsável pelo Fundo perante a CVM:** Eduardo Alves Moreira Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Grupo 1.201-B, Centro, CEP 20010-010, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (11) 3524-8888 - **Fax:** (11) 2137-8899
E-mail: estruturacao@gerafuturo.com.br
Website: <https://www.gerafuturo.com.br> (neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida, clicar em "Outros Produtos", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "AMÉRICAS 700 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar" para acessar o Prospecto).

• **Gestor BRASIL PLURAL GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. Responsável:** Caimi Reis
Diretor responsável pelo Fundo perante a CVM: Pedro Duarte Guimarães Rua Surubim, nº 373, sala 12 (parte), Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo - SP
Tel.: (11) 3206-8000 - **Fax:** (11) 3206-8001
E-mail: juridico@brasilplural.com
Website: www.brasilplural.com.br (neste *website* clicar em "Plataforma de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas Públicas" e, em seguida, logo abaixo de "AMÉRICAS 700 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar "Prospecto Preliminar" para acessar o Prospecto).

• **Coordenador Líder BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO Responsável:** André Souza Praia de Botafogo, nº 228, CEP 22250-906, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (11) 3206-8000 - **Fax:** (11) 3206-8001
E-mail: estruturacao@brasilplural.com
Website: www.brasilplural.com.br (neste *website* clicar em "Plataforma de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas Públicas" e, em seguida, logo abaixo de "AMÉRICAS 700 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar "Prospecto Preliminar" para acessar o Prospecto).

• **Coordenador BANCO FATOR S.A. Responsável:** Valdery Albuquerque Rua Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11º e 12º andares, CEP 04530-001 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3049-9162 - **Fax:** (11) 3044-4426
E-mail: valbuquerque@fator.com.br
Website: www.fator.com.br (neste *website* em "Banco" clicar em "Investment Banking", na página seguinte em "Mercado de Capitais" clicar em "Renda Variável", em seguida clicar em "Américas 700 Fundo de Investimento Imobiliário" e, em seguida, clicar "Prospecto Preliminar" para acessar o presente Prospecto).

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM Rio de Janeiro** São Paulo Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686
Website: www.cvm.gov.br (para acessar o Prospecto, neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", selecionar "Quotas de Fundo Imobiliário", localizar o Américas 700 Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

• **Ambiente de Negociação BM&FBOVESPA S.A. - BÓLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** São Paulo Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901 São Paulo - SP
Website: <http://www.bmfbovespa.com.br> (para acessar o Prospecto, neste site acessar a aba "serviços", clicar em "confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "saiba mais", clicar em "mais serviços", selecionar "ofertas públicas", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Américas 700 Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o Prospecto Preliminar).
Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Gestor, aos Coordenadores e/ou à CVM.

4. Publicidade

Todos os anúncios, atos e/ou fatos relevantes relativos à Oferta serão divulgados inclusive nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador ou das Instituições Participantes da Oferta ou à BM&FBOVESPA nos endereços indicados acima, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos *websites* do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores, da CVM, ou da BM&FBOVESPA acima descritos, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

5. Declaração de Inadequação

O INVESTIMENTO EM COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ, TENDO EM VISTA QUE OS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ENCONTRAM POUCA LIQUIDEZ NO MERCADO BRASILEIRO, A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE TEREM SUAS COTAS NEGOCIADAS EM BOLSA OU MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO. ALÉM DISSO, OS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TÊM A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, OU SEJA, NÃO ADMITEM A POSSIBILIDADE DE RESGATE DE SUAS COTAS, SENDO QUE OS SEUS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADES EM REALIZAR A VENDA DE SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. PORTANTO, OS INVESTIDORES DEVEM LER CUIDADOSAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 39 A 51 DO PROSPECTO, QUE CONTÉM A DESCRIÇÃO DE CERTOS RISCOS QUE ATUALMENTE PODEM AFETAR DE MANEIRA ADVERSA O INVESTIMENTO NAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO, ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTA COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO, MAS NÃO OS SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLAUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS PARA SUBSCRIÇÃO DE COTAS, A PARTIR DA DATA INDICADA NESTE COMUNICADO AO MERCADO, AS QUAIS SOMENTE SERÃO CONFIRMADAS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento e/ou no Prospecto.

A data deste Comunicado ao Mercado é 15 de fevereiro de 2017



Av. das Américas, 700,
Salas 218 e 318,
localdas para Vale S.A.



Instituições Contratadas